



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE - FURG EM MARÇO DE 2016

ADENDO - Edital 03/2015

A Coordenação de Residência Médica do Hospital Universitário "Dr. Miguel Riet Corrêa Jr." da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para adequação do edital à Resolução CNRM Nº 2/2015, informa:

1. Referente ao item 4.7:

O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas do processo seletivo, considerando-se os seguintes critérios:

I – **10% (dez por cento)** nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades PROVAB;

II – a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva;

III – a pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo;

IV – considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez;

V – os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2016, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição. Serão considerados aptos para utilizar a pontuação todos os médicos que comprovarem atuação no PROVAB, conforme a resolução CNRM Nº2/2015.

Rio Grande, 16 de novembro de 2015.

Prof. MSc. Guilherme Brandão Almeida
Coordenador da COREME